



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0004

B

## DECRETO Nº 022/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	44.000,00
210	1339200072.032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	2.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	4.000,00
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	8.000,00
			<b>58.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	1030100052.010-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	52.000,00
230	2781200072.023-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
635	1236400072.034-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
			<b>58.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

60040

B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
31 de maio de 2007

  
**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

  
**Edgard Aparecido de Amorim**  
Diretor Administrativo